Lei nº: 1.914, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Sebastião Queiroz Pontes uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Sebastião Queiroz Pontes uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Demerval Carneiro, por onde segue no sentido Sudeste por aproximadamente 805m, finalizando seu trajeto na Rua Naldimar Alves da Silva, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.914, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

